



EDITAL CEE/SC N° 001/2025

Estabelece critérios para a outorga do Prêmio Educador Elpídio Barbosa, ano 2025.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, nos termos da Resolução CEE/SC nº 010/2018, promove a XXX Edição do Prêmio Educador Elpídio Barbosa, com o objetivo de homenagear personalidades e Instituições que prestam/prestaram relevantes serviços, ou contribuem/contribuíram para o desenvolvimento da educação catarinense.

O Prêmio Educador Elpídio Barbosa será concedido nas categorias:

- a) I - Pessoa Física;
- b) II - Pessoa Jurídica;
- c) III - Professor.**

Serão agraciadas com o Prêmio nas categorias de pessoas físicas, empresas e organizações, públicas ou privadas, e professores que prestam/prestaram relevantes serviços ou contribuem/contribuíram para o desenvolvimento da educação catarinense.

I – DA SELEÇÃO

1. A seleção dos candidatos ao Prêmio, correspondentes às alíneas **a, b e c**, será feita mediante os critérios abaixo citados.

2. As indicações dos candidatos à categoria Pessoa Física serão efetuadas até o dia 15 de agosto de 2025, por iniciativa de qualquer um dos membros do Conselho Estadual de Educação do Estado de Santa Catarina (CEE/SC), em envelope lacrado dirigido à Presidência.

3. As indicações dos candidatos à categoria Pessoa Jurídica serão efetuadas até o dia 15 de agosto de 2025, por iniciativa de qualquer um dos membros do Conselho Estadual de Educação do Estado de Santa Catarina (CEE/SC), em envelope lacrado, dirigido à Presidência.

Cabe à Presidência do Conselho Estadual de Educação do Estado de Santa Catarina designar a Comissão de Planejamento para selecionar um candidato, para a categoria Pessoa Física e para a categoria Pessoa Jurídica, por consenso, cujo nome será levado à Sessão Plenária para referendo do Conselho Pleno.

4. A indicação de candidato à categoria Professor ficará a critério de cada Instituição Educativa, que poderá indicar um único nome ao Órgão Regional de Educação ao qual está circunscrita.

5. A indicação de candidato à categoria professor, no âmbito de instituição de educação básica, será efetuada ouvindo a comunidade escolar, a qual definirá os critérios para escolha de um único nome a ser encaminhado ao órgão regional de educação.

6. Cabe a cada Órgão Regional de Educação, a seu critério, escolher um único nome, dentre os indicados, e encaminhá-lo ao Conselho Estadual de Educação do Estado de Santa Catarina (CEE/SC), devidamente acompanhada de justificativa que contemple a destacada dedicação às atividades educacionais catarinenses.

7. As indicações deverão ser encaminhadas, à Presidência do CEE/SC, até o dia 15 de agosto de 2025.

8. O Conselho Estadual de Educação do Estado de Santa Catarina não se responsabilizará pelas despesas decorrentes do deslocamento dos indicados para a Solenidade de Outorga do Prêmio.

II – DA OUTORGA DO PRÊMIO

A outorga do Prêmio Educador Elpídio Barbosa será realizada no dia 06 de outubro de 2025, às 19h, em Sessão Solene do Conselho Estadual de Educação, especialmente convocada para esta finalidade, a realizar-se em Florianópolis.

III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As determinações e os casos omissos serão resolvidos nos termos da Resolução CEE/SC nº 10/2018 e pelo Conselho Pleno do Conselho Estadual de Educação.

Florianópolis, 10 de julho de 2025.

OSVALDIR RAMOS

Presidente do Conselho Estadual
de Educação de Santa Catarina
[assinado digitalmente]



Assinaturas do documento



Código para verificação: **0EL02IC1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



OSVALDIR RAMOS (CPF: 306.XXX.269-XX) em 11/07/2025 às 13:46:53

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:52:34 e válido até 13/07/2118 - 14:52:34.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VEXzcwNTRfMDAxNDEyMDJfMTQxMjE1XzlwMjVfMEVMMDJJQzE=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SED 00141202/2025** e o código **0EL02IC1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.